



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2578, DE 09 DE MARÇO DE 1998

Desincorpora bem patrimonial do Município e declara disponível o veículo que especifica.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica desincorporado dos bens patrimoniais do Município e declarado disponível, o veículo abaixo discriminado:

- Camioneta, carga aberta, diesel, marca Toyota, modelo Bandeirantes, ano e modelo 1981, cor azul, placas BFY-0165, Chassi OJ-51898;

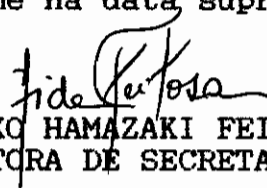
Artigo 2º - Ficam designados para a avaliação do bem ora desincorporado, os avaliadores constantes da Portaria nº 2011, de 04 de março de 1998.

Artigo 3º - Este Decreto ~~entra em vigor~~ na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 09 DE MARÇO DE 1998


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA